



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1512.01-23-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032711/23

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00032711/23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1512.01-23-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de câmeras de segurança, com sistema de monitoramento e vigilância, eletros eletrônicos que serão utilizados na câmara municipal de Barreira/Ce. de acordo com as especificações constantes em Anexo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Dvr Gravador Digital de vídeo	1.0	UND		
Dvr Gravador Digital de vídeo MHDX 3008-C 5MP Lite com 8 Canais Detecção de veículos e pessoas Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Saídas de vídeo VGA e HDMI Suporta 1 HD SATA					
Compressão de vídeo H.265 e H.265+ Compatibilidade com protocolo Onvif					
Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p					
Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP					
2	Câmera de segurança	2.0	UND		
Câmera de segurança v3120b g7 Alta Definição de Imagens HD 720p Menu OSD					
Protocolo MultiHD - HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico Cores por mais tempo					
Mais proteção, mais durabilidade					
Alcance de 20 metros					



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

3	Câmera de segurança v3120d g7	6.0	UND		
Câmera de segurança v3120d g7 Alta Definição de Imagens HD 720p. Menu OSD Protocolo MultiHD - HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico Cores por mais tempo Mais proteção, mais durabilidade Alcance de 20 metros					
4	Câmera de segurança im5 full HD	2.0	UND		
Câmera de segurança im5 full HD c/ cartão de 64gb Sensor 1/2.8" 2 MP CMOS - Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) - Resolução real Full HD (1080p)- Lente 2,8 mm - Ângulo de visão 120° (diagonal), 102° (horizontal) e 54° (vertical) - Armazenamento MicroSD de até 256 GB Zoom digital 16x - Alcance IR 30 m IR inteligente Sim - Comprimento de onda LED IR 0,85 µm - Sensibilidade 0 lux (IR ligado) - Íris Eletrônica iM5 S / iM5 SC - Câmera externa inteligente Wi-Fi Full HD - » Imagens em Full HD - » Visão noturna de até 30 metros - » Microfone interno - » Proteção contra chuva e poeira IP67 - Day & Night Automático (Ajustável) Troca Automática do Filtro (ICR) Sim					
5	Hd WD purple 4 TB 7400 rpm	1.0	UND		
Hd WD purple 4 TB 7400 rpm - Linha - WD Purple Modelo - WD40PURX Cor - Roxo - Modelo detalhado - WD40PURX					
6	Micro computador intel core i5	1.0	UND		
Micro computador intel core i5 13400 - Placa Mãe Gigabyte B660M Aorus PRO, Intel LGA 1700, mATX, DDR4, M.2 NVME - 8 gb ram ddr4 3600 mhz, SSD Nvme 512gb 3500mbs fonte real 400w					
7	Micro computador intel core i3	1.0	UND		
Micro computador intel core i3 13100 - Placa Mãe Gigabyte B660M Aorus PRO, Intel LGA 1700, mATX, DDR4, M.2 NVME - 8 gb ram ddr4 3600 mhz, SSD Nvme 512gb 3500mbs fonte real 400w - Monitor 24' p VA hdmi, DP, vga - teclado abnt - mouse usb 1000 dpi					
8	Kit alarme com sensor	1.0	KIT		
Kit alarme com sensor - Central De Alarme Amt 2018e - - 4 Sensores Magnéticos XAS 4010 Smart - - 4 Sensor IVP 4000 Smart - - 2 Controles Remoto Xac 4000 Smart Preto - 1 bateria selada central 12v - - 1 Sirene de Alarmes SIR 1000 Branca - - 100m Cabo 2 pares 4 vias multicores para alarme					
9	Cabo megatron Para Camera Seguranca	4.0	CX		
Cabo megatron Para Camera Seguranca 4mm Bipolar Dupla Blindagem 100m					
10	Conector p4 macho	8.0	UND		
Conector p4 macho					
11	Kit 8 Pares Conversor Vídeo Balun 4k Full Hd Press Fit	2.0	KIT		
Kit 8 Pares Conversor Vídeo Balun 4k Full Hd Press Fit					
12	Receiver Frahm Slim 3200	1.0	UND		
Receiver Frahm Slim 3200 Optical Bluetooth Tv Usb + 06 Caixas Jbl C521 Branca					
13	Smart TV 32"	1.0	UND		
Smart TV 32" QLED The Frame 2023 LS03C, Tela Matte, Design slim					



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Barreira, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905299 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 19.867,78 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) 44905232 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.230,67 (mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1512.01-23-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 1512.01-23-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1512.01-23-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barreira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BARREIRA/CE, de..... de 20.....



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ/MF Nº 12.459.947/0001-44
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.